



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO  
AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

A Presidente da Comissão Especial Coordenadora de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelas Portaria do Gabinete do Prefeito nº 0664/2015, de 18/08/2015 e Portaria nº 833, de 11/11/2015, esclarece que, nos termos do item 6.1.2, inciso II, do Edital nº 001/2016, foi considerado para efeito de pontuação aos Títulos os cursos de qualificação na área de política social na área pretendida (Assistência Social) com duração acima de 40 (quarenta) horas, sendo excluído os certificados de seminários, projetos de extensão, conferências, workshop, bem como eventos relacionados a área da saúde ou educação.

Linhares-ES, 01 de fevereiro de 2016.

**Monique de Oliveira Mendonça**  
Presidente da Comissão Especial Coordenadora